DIÁRIO OFICIAL
DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026 | Edição 1410-A - Extra | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA torna público aos interessados, para observância do Art. 29, XII, da Constituição Federal e do Art. 40, § 4º, I, da Lei Federal nº 10.257/2001, que realizará audiência pública no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2026, às 9h**, na Sala do Cidadão, localizada nas dependências do Paço Municipal, na Avenida José Bonifácio, nº 1437, Centro, no Município de Dracena, Estado de São Paulo, visando debater com os cidadãos o Projeto de Lei Complementar que tem por objetivo alterar mapa nº 08 (Área de Especial Interesse Social), alteração no § 2º do art. 18-A, que dispõe sobre as Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPEC) e no inciso IV, do artigo 27 (metragem das quadras), da Lei Complementar Municipal nº 291/2008, que dispõe sobre a criação do Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 04 de novembro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 070/2026
PROCESSO Nº: 285/2026
A Prefeitura Municipal de Dracena, torna público aos interessados que através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **de menor preço unitário,** na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.009/25 e demais legislações aplicáveis.
Data da sessão: 10/11/2026.
Link: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/
Horário da Abertura da Sessão: a partir das 9h.
Objeto**: Ref. Contratação de empresa para o fornecimento de refeições em sistema self-service, inclusos refrigerantes e água, para realização do Almoço de Confraternização de Final de Ano, a ser promovido pelo CRAS para as famílias cadastradas no PAIF e S.C.F.V., com objetivo de fortalecimento de vínculos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência do edital.**
Dracena, 04 de novembro de 2026.

Iraci Pereira Lobo Parizotto
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.191/2026

PORTARIA Nº 6.191 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 021/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando informações inseridas no Memorando 6.382/26, do Programa 1Doc, provenientes da Secretaria Municipal de Educação, solicitando averiguar denúncia anônima de possível conduta irregular da servidora S.A.S., no exercício de suas funções,

Considerando, ainda, a finalização da Sindicância Administrativa 035/26, opinando pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E :
==========

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar 021/2026 e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Itamar Nienkoetter (Presidente), Leila Cristina Vena Oliveira (Secretária), Ana Caroline de Souza Bezerra (Diretora de Unidade Escolar); Eli Aparecida Camargo (Supervisora Pedagógica); Renata Mathias Duarte Garcia (Professor Efetivo), para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O acesso ao presente Processo Administrativo Disciplinar ficará restrito às partes, seus eventuais advogados, Comissão Processante e Secretário da Pasta requisitante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 23 de outubro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.
Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 6.197/2026

PORTARIA nº 6.197 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre alteração de membro no Processo Administrativo Disciplinar 018/26, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :
==========

Art. 1º. Nomear **ANA CAROLINE DE SOUZA BEZERRA** em substituição a Luciana de Barros Rodrigues Azevedo, como membro da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2026.

Art. 2º. O membro substituído foi nomeado pela Portaria nº 6.138/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 03 de novembro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 6.198/2026

PORTARIA nº 6.198 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre alteração na Portaria nº 6.137/2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os gestores e fiscais de contrato das Secretaria de Administração, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Fazenda e Orçamento, Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, Planejamento e Ações Estratégicas e Fiscais de Obras, ficando nomeados os seguintes servidores:

01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gestores de Contrato
Marisa Marques Alves De Lima

Fiscais de Contrato
Alexandre Augusto Torres
Eduardo Rufino de Melo Neto
Graziely da Silva Gama Novaes
José Aparecido Bordim

03.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestor de Contrato
Maraisa dos Santos Fernandes

Fiscais de Contrato
Luciana Tatiane Gloriano Vieira De Albuquerque
Juliana Marcela Pessoa Prado
Cristina Rosa Lima
Eliane Lion Botelho Fávero
Claudete Moreira
Melissa Portari Della Bandeira

06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gestor de Contrato
Lucimar de Lourdes Mioto
Débora Bessa Santos
Eli Aparecida Camargo
Fábio Queiroz

Fiscais de Contrato
Ana Fábia Fernandes Santana
Ana Paula Ferro Blaia
Mariana Bodini Rossetto Caetano
Carmem Lúcia dos Santos
Leandro Guilherme dos Santos
Arlete Cristina Motovani Ziliani
Ana Carolina Cardoso Casoti da Silva
Daniela Bragatto Martins Garcia
Ana Claudia Corsatto Montrezol
Natalia de Andrade Gomes
Crisley De Souza Almeida Santana
Fátima Aparecida Bosqueti Arnal
Adriana Rodrigues Alvares Mendonça
Eliane Aparecida Santana
Márcia Alves Teixeira Bertolim
Sirlei Gonçalves da Silva
Rosilene Aparecida Grosso
Tais Oliveira Machado
Geni Soares Amorim Silveira
Leila Tereza Oliani Bertholin
Ana Cecília Dos Santos Santinoni

Liliana Albuquerque Zampiere
Doraneide Aparecida da Silva
Ellen Dayane Rojo da Silva
Ana Caroline de Souza Bezerra
Mariana Marques Valentim
Jeniffer Gagliani De Oliveira
Simone Alves de Almeida Santos Verona
Renata Tendolo Junqueira de Barros
Thiago Alexandre Matarucco Xavier
Edison Carlos da Silva
David Noronha da Silva
Francine Simonetti de Souza
Luciana de Barros Rodrigues Azevedo
Eliete Perianez da Silva
Katia Elizabeth de Oliveira Ceará
Daiane Rodrigues Pereira

08. SECRETARIA DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Gestores de Contrato
José Vanderlei Ribeiro Nunes
Thaísa da Silva Santos
Phelipe Henrique de Brito
Ademir Chrispim Moreira

Fiscais de Contrato
Celia de Oliveira
Reginaldo Alves Spadacio
Valéria Cristina Decufa da Silva Millan
Arielle Marques Mazzo
Eliana Hoshimoto Alves
Sandra Regina Nascimento Lima

10. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS

Gestores de Contrato:
Jéssica de Freitas Hungaro
Bruno Bindandi Bandeca
Ana Karolina Pinheiro Machado Tavares
Gabriela da Silva Santos

Fiscais de Contrato:
Edvaldo dos Santos Santana
Beatriz Cristina Padilha Santana
Gerson Rezende
Rangel Erex Evangelista
Aline Barbosa de Almeida Oliveira
Cledson Ribeiro da Silva

12. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Gestores de Contrato:
Lais Mariely da Silva Crespo
Natalia Claudino de Souza
Osmar Scobin

Fiscais de Contrato:
Denise Lopes de Oliveira
Desiree Aparecida da Silva Ramalho de Oliveira
Leila Cristina Vena Oliveira
Robson Silva de Oliveira
Rogério Fonseca Amancio
Thiago Rosseto Honda

14. FISCAIS DE OBRAS

Daniel Chiaradia Stephanelli
Gilmar de Souza
Giovanna Saemy Lopes Saito
Guilherme Carli
Rafael Viviani Galdino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 04 de novembro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 6.199/2026

PORTARIA Nº 6.199 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Instaura Sindicância Administrativa nº 053/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, registradas no sistema 1Doc, que solicitam a apuração de possível irregularidade na contratação de empresa para a realização de conserto de veículo municipal, em razão de possível sobrepreço no valor cobrado pela mão de obra,

R E S O L V E :
==========

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 053/26 e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Marcelo Orpheu Cabral (Presidente), Carlos Eduardo Pinheiro Ferreira

(Secretário) e Letícia Moreira do Vale Valero (membro), para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 04 de novembro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Assinado por: MUNICIPIO DE DRACENA:44880060000111 (03992352803)
Data: 04/11/2026 15:42:14